



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 562, DE 05 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 05/05/2021

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSPETOR JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, a qual organiza a Guarda Civil Municipal, dispondo sobre seu Estatuto e Plano de Carreiras, em especial o inciso V do art. 7º e art. 114;

Considerando a necessidade da designação de servidor para as funções de Inspetor junto a **Guarda Civil Municipal**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de **06/05/2021**, para exercer a função de **Inspetor**, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público **EDNELSON APARECIDO DINIZ PINTOR – RE 10.974**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.000.644-7.

Parágrafo único: Em razão da atribuição de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de maio de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo